



COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS STRICTO SENSU

---

Enunciado nº 03/2023 - COPEDH

“Reafirma-se o dever institucional e indelegável do Ministério Público Brasileiro na persecução penal dos crimes de tortura, abuso de autoridade e correlatos, sobretudo no contexto do seu poder de investigação, em observância aos comandos convencionais e as prescrições do Protocolo de Istambul, que reúne um conjunto de normas internacionais de combate à tortura.”

Apresentado na 4ª Reunião Ordinária do CNPG, de 31 de maio de 2023, aprovado à unanimidade.